

215

Prof. Dr. J. A. PIRES DE LIMA

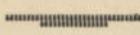
DEP. LEG.

SA  
145761

VÆ VICTIS!



R.169732



LISBOA — 1946



## Væ Victis!



Nas lutas seculares que precederam o domínio dos Romanos, alguém soltou o brado: *Ai dos vencidos!* — para significar que o triunfador tinha os inimigos inteiramente à sua mercê.

Assim sucedia na Antiguidade, antes da vinda de Cristo. Adoptado o Evangelho por bárbaros e romanos, a ferocidade das guerras antigas atenuou-se e passou a haver certa elegância no tratamento dos vencidos.

Nunca me esqueceu a impressão que senti ao contemplar, no Museu do Prado, o célebre *Quadro das lanças* de Velázquez, que representa a rendição de Breda; vê-se no quadro o chefe vencido a entregar ao general espanhol as chaves da cidade conquistada. Enquanto por todos os cantos da cidade lavram incêndios, os exércitos inimigos, frente a frente, rodeiam os comandantes que procedem ao acto da rendição.

Com que delicadeza o general espanhol, perdendo toda a arrogância castelhana, com que doçura o vencedor aceita a submissão do seu adversário!

Mas isso passou-se em princípios do Século XVII e, nestes últimos trezentos anos, tudo se modificou, voltando a humanidade a um estado de feroz selvageria como talvez nunca se vira.

Depois da atroz carnificina da última guerra, ficaram as populações divididas em dois grupos: vencidos e vencedores.

Os primeiros passaram a ser considerados criminosos e os segundos tornaram-se juizes.

A pena quase se recusa a escrever neste sentido a augusta palavra *juiz*.

Que diferença entre os julgadores de agora e o *Justo Juiz* de que fala El-Rei Dom Duarte no «Leal Conselheiro», onde se

traduz em *nossa linguagem* a bela oração latina que assim começa :

«Justo juyz Jesu Cristo,  
Rey dos Rex e boo senhor,  
que coo padre reynas sempre,  
hu he dambos huú amor,  
prazate de me ouyvr,  
pois me sento pecador...»

Mas não confundamos a justiça do Rei dos Reis com a dos truculentos julgadores dos criminosos de guerra, que pagarão bem caro a fraqueza de terem sido vencidos.

Não é só nos tribunais de guerra que se fazem agora julgamentos, pois até nas mais nobres corporações científicas se praticam tremendas perseguições.

Segundo vejo no *Boletim da Sociedade de Antropologia de Paris* (último publicado, referente a 1944), em Assembleia Geral de 15 de Dezembro daquele ano, um dos membros mais notáveis daquela Sociedade foi excluído por unanimidade por *indignidade nacional*. Depois, li a notícia da sua morte...

Tenho conhecimento de outras condenações de cientistas de grande mérito por simples delito de liberdade de pensamento.

Li há pouco numa revista científica que foi morto à paulada numa prisão de Praga o distinto Professor Tuma, com quem tantas vezes me encontrei nas reuniões da *Association des Anatomistes*...

Vou contar agora um episódio ocorrido em Lisboa em Setembro de 1935, por ocasião de um dos mais célebres acontecimentos científicos a que temos assistido — o XII Congresso Internacional de Zoologia.

Na véspera da abertura do Congresso, como é do costume nessas reuniões, juntámo-nos à noite num hotel. Defronte de mim estava um jovem congressista que, depois de verificar atentamente o meu número apenso à insignia presa à lapela do casaco, consultou o programa do Congresso e veio junto de mim verificar a minha identidade.

Informando-se de que eu me dedicava à teratologia, disse-me que se ocupava, dos mesmos assuntos e ficámos desde então nas melhores relações, permutando os nossos trabalhos.

Mais tarde, tal biologista, o Dr. Ströer, de Groningue, conseguiu a uma bolsa de estudos da Fundação Rockefeller e, para

documentar a seu requerimento, pediu-me um atestado acerca do valor científico dos seus trabalhos.

Com essa bolsa partiu para a América, onde trabalhou durante algum tempo no Laboratório Zoológico de Osborn, em New Haven.

Em fins de 1940 voltou para a Holanda, continuando a trabalhar no Laboratório de Anatomia da Universidade de Groningue.

Mantendo sempre com ele as melhores relações de camaradagem científica, mandei-lhe há pouco os meus últimos trabalhos, obtendo uma resposta de tal maneira insólita, que deveras me perturbou.

Respondeu-me o velho director daquele Laboratório, pessoa de alta categoria científica, e disse-me o seguinte:

«Recebi os trabalhos que fez o favor de mandar ao Dr. Ströer, antigo prosector deste Instituto. Devo informá-lo que Ströer, por ser nazi e colaboracionista, está na prisão e nunca mais voltará. Os seus trabalhos foram depositados na biblioteca do meu Instituto e espero que ficará satisfeito com isto.

*I hope you will agree to this (!)*

Assim se inutilisa um cientista cheio de merecimento.

Eis as normas deontológicas do meado do Século XX.

Estava habituado à excelsa grandeza do *jusjurandum* de Hipócrates e confesso que me sinto deslocado quando vejo resvalar a classe a que pertenço desde essa moral sublime até ao... caso Petiot.



*Separata da ACÇÃO MÉDICA*  
*Fasc. 40 — Abril a Junho de 1946*



